

LITORAL NORTE
POLIS LITORAL

REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO,
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E GESTÃO DA
QUALIDADE E AMBIENTE DA EMPREITADA DE ALIMENTAÇÃO
ARTIFICIAL, PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO
NATURAL DA DUNA DOS CALDEIRÕES – FASE 18**

ENTRE

**POLIS LITORAL NORTE - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E
VALORIZAÇÃO DO LITORAL NORTE, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)**

E

RIOBOCO – SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A.

**ADITAMENTO N.º 1 AO
CONTRATO N.º 421/21/CN006**

Contrato de Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18



ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA	5
(Objeto e Âmbito do Aditamento)	5
CLÁUSULA SEGUNDA	5
(Prazo de Execução)	5
CLÁUSULA TERCEIRA	5
(Organização e Meios)	5
CLÁUSULA QUARTA	5
(Valor)	5
CLÁUSULA QUINTA	6
(Vigência do Contrato)	6
CLÁUSULA SEXTA	6
(Disposições Finais)	6

ANEXOS:

Anexo 1 Cronograma financeiro e de meios humanos

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE DA EMPREITADA DE ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL, PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO NATURAL DA DUNA DOS CALDEIRÕES – FASE 18

ENTRE:

1. **Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A.**, com sede no Edifício de Apoio à Doca de Recreio, 4900 – 405 Viana do Castelo, Portugal, com o capital social de 26.100.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, sob o seu número único de pessoa coletiva e de matrícula 508 829 569, adiante designada por **primeiro outorgante**, neste ato representada por José Carlos Pimenta Machado da Silva, na qualidade de Presidente da Comissão Liquidatária.

E

2. **Rioboco – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A.** com sede na Rua Padre João Miranda Ascenso, nº 16, 1.º, Sala F, 3840-381 Vagos, com o capital social de 50.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o seu número único de pessoa coletiva e de matrícula 513246002, adiante designada por **Segundo Outorgante**, neste ato representada por Catarina Sofia Alves Morais Brás, na qualidade de Administrador Único.

CONSIDERANDO:

- a) o presente CONTRATO emergiu de um procedimento de formação de contrato por Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
- b) o Contrato 421/21/CN006 integra no seu objeto a prestação de serviços de fiscalização para a *“Empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões”*;
- c) o contrato celebrado produziu os seus efeitos a partir de 15 de abril de 2021 e foi celebrado pelo prazo de vigência de 255 dias;
- d) ocorreram diversas entropias imprevisíveis, que se listam de seguida;
- e) destruição total do motor do booster, sendo que se verificou que esta situação condicionou fortemente o avanço dos trabalhos de dragagem;

- f) conjunto significativo de avarias na draga, que resultaram numa diminuição acentuada dos rendimentos expectáveis para este equipamento, que se traduz assim, em complemento com o ponto acima, numa diminuição do volume de dragados executados até ao presente momento;
- g) atrasos no fornecimento de materiais para a presente empreitada que condicionaram o normal andamento dos trabalhos, admitindo-se que relacionada com a conjuntura atual de pandemia "Covid 19" e aceleração de obra de construção civil e de obras públicas de forma generalizada por todo o país;
- h) durante este ano de 2021 em particular, a época balnear na praia de Vila Praia de Âncora foi especialmente concorrida, tendo em consideração o faseamento do desconfinamento da Pandemia Covid19, verificando-se durante largos períodos um numero anormal de veraneantes na praia, o que dificultou assim os trabalhos naquela área sempre que surgiam problemas a resolver (alguns dos quais resultantes das situações acima referidas), nomeadamente a necessidade de desentupimento da linha de repulsão dos dragados ou outros trabalhos acessórios necessários ao normal desenvolvimento dos trabalhos.
- i) Pelos motivos acima expostos, foi concedida ao empreiteiro uma prorrogação de prazo até ao dia 26 de Dezembro de 2021, quando o prazo previsto inicialmente era de 26 de Outubro de 2021.
- j) as situações atrás referidas conduziram à necessidade de afectação dos meios alocados à prestação de serviços por um período de tempo mais alargado, conforme cronograma de mobilização de meios humanos que integra o presente aditamento;
- k) as situações referidas conferem enquadramento aos serviços complementares, decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, nos termos e para efeitos do artigo 454.º do CCP, aplicando-se com as necessárias adaptações o artigo 370.º, cujos requisitos se encontram preenchidos, porquanto os serviços complementares resultaram de situações imprevisíveis aquando da celebração do contrato, decorreram de circunstâncias que determinaram o atraso em obra não imputáveis ao primeiro outorgante, não desvirtuam o objeto do contrato, por se tratar da mesma obra, a mudança de cocontratante não asseguraria os serviços existentes e por não ser possível prosseguir as obras sem a prestação dos serviços em causa, sendo que, a celebração de um novo contrato traria prejuízos e maiores encargos financeiros para o primeiro outorgante;
- l) o custo dessa reafectação de meios, bem como da prorrogação da prestação de serviços importa em 7.240,00 €, que representa 20,7 % do Contrato 421/21/CN006, com o enquadramento conferido pelo n.º 4 do art.º 370.º, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 454.º do CCP.
- m) É celebrado, e pelo presente reduzido a escrito, o Aditamento ao Contrato que se rege pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto e Âmbito do Aditamento)

1. Constitui objeto do presente Aditamento a redefinição da duração da Prestação de Serviços, a alteração do cronograma de constituição da equipa, respetivas mobilizações e taxas de ocupação, nas condições constantes neste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de Execução)

1. A cláusula Segunda do Contrato é alterada de forma a contemplar o seguinte:
O período adicional da prestação de serviços objeto do Contrato N.º 421/20/CN011, por via deste Aditamento, decorrerá entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Organização e Meios)

1. O presente Aditamento altera a "Constituição da Equipa, Respetivas Mobilizações e Taxas de Ocupação" da equipa de Fiscalização do **segundo outorgante**, sendo de considerar o que consta do Anexo 1 ao presente Aditamento, que assim anula e substitui a sua anterior versão.

CLÁUSULA QUARTA

(Valor)

1. O **primeiro outorgante** pagará ao **segundo outorgante**, pelo presente Aditamento, o preço global de 7.240,00 € (sete mil, duzentos e quarenta Euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. O valor referido no número precedente tem cabimento/ compromisso registado com o número 202100029 na rubrica orçamental PLN.12.03.51 do Plano de Investimento Plurianual da Sociedade Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A., sendo o financiamento assegurado pelas seguintes fontes:
 - i. Candidatura POSEUR- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - 85%, em conformidade com o respetivo contrato de financiamento;
 - ii. Capital Social - 15%.

CLÁUSULA QUINTA

(Vigência do Contrato)

1. O presente ADITAMENTO AO CONTRATO entra em vigor na data da sua assinatura, com efeito à data de conclusão do CONTRATO inicial, dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

(Disposições Finais)

1. Em tudo o que não seja expressamente alterado pelo presente Aditamento, é aplicável o estipulado no clausulado e anexos do Contrato N.º 421/21/CN006.

Feito em duplicado, um original para cada uma das partes signatárias, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

José Carlos Pimenta Machado da Silva

Catarina Sofia Alves Morais Brás

Catarina Sofia Alves Morais Brás

ANEXO 1

Cronograma financeiro e de meios humanos

Designação dos recursos	Mês 0	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
1. Melos Humanos										
Eng.º Civil Director de Fiscalização	220,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	880,00 €
Eng.º Civil Fiscal / Gestor de Qualidade e Ambiente	537,50 €	2 150,00 €	2 150,00 €	2 150,00 €	2 150,00 €	2 150,00 €	2 150,00 €	2 150,00 €	2 150,00 €	1 720,00 €
Eng.º Coordenador de Segurança e Saúde	210,00 €	840,00 €	840,00 €	840,00 €	840,00 €	840,00 €	840,00 €	840,00 €	840,00 €	420,00 €
Apoio Topografo	100,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Apoio Geral Administrativo	incluído nos restantes preços unitários									
Apoio de Sede	incluído nos restantes preços unitários									
2. Melos Materiais										
Meios de Transporte	30,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
Meios Informáticos, de Desenho, de Reprodução e Arquivo	10,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
Meios de Fotografia e Vídeo	5,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Instalações, mobiliário e consumíveis (equipamento de escritório)	10,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
Equipamento de segurança e Proteção Individual	5,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Meios de Comunicação, incluindo rede telefónica e telefax	10,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
Equipamentos de Medição, Monitorização e	12,50 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
3. Outros										
Diversos (deslocações, estadias e outros)	10,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
Valores Mensais	1 160,00 €	4 675,00 €	4 675,00 €	4 675,00 €	4 675,00 €	4 675,00 €	4 675,00 €	4 675,00 €	4 675,00 €	3 605,00 €
Valores Acumulados	1 160,00 €	5 835,00 €	10 510,00 €	15 185,00 €	19 860,00 €	24 535,00 €	29 210,00 €	33 885,00 €	38 560,00 €	42 165,00 €
									Preço Total	42 165,00 €